



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 1985:

"Denomina Unidade Escolar, o que especifica e dá outras providências".

Maria Carleusa S. B. de Carvalho, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "ROBERTO LIMA", a Unidade Escolar construída na localidade Mourões, deste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos (Pi), 1º de março de 1985.

Maria Carleusa S. B. de Carvalho
MARIA CARLEUSA S. B. DE CARVALHO

Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 01-03-85

[Signature]
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/03/1985
Manoel Manoel de Brito
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/03/1985
Manoel Manoel de Brito
Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões, em 04/03/1985
[Signature]
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data, Câmara
de Francisco Santos, em 04/03/1985
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 05/03/1985
[Signature]
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
05/03/1985
[Signature]

Prefeito Municipal

Registrado nesta data sob nº 72 às folhas 7 e 8 do livro nº 03
de registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROSA DOS SANTOS LIMA

-Auxiliar da Câmara